



PORTARIA N.º 300/23, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA PORTARIA N.º 296/23, QUE CONCEDEU 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Altera Portaria 296/23, de 12 de setembro de 2023, que concedeu 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora **LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e concede as mesmas a contar de 25/09/2023 a 04/10/2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
21 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária de Administração.